



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**LEI Nº 10.477/2021**

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quinze (código 46073), localizada no bairro Residencial Annita Bongiovani, passa a denominar-se Rua “Celso Miranda”.*

Autor: Vereadora Professora Joana D’Arc Patrício do Nascimento

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quinze (código 46073), localizada no Residencial Annita Bongiovani, para RUA “CELSO MIRANDA”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de julho de 2021.

  
**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal